

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 08 Especial

Brasília-DF, 13 de março de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 910/2015/SEI-MC

de 12 de março de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 8/2010.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 0808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscal do Contrato nº 8/2010-MC, assinado em 11.03.2010, processo nº 53000.063971/2009-73, firmado com a empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e monitoração diária e ininterrupta dos veículos de comunicação de massa impressos (jornais e revistas) de circulação nacional e regional, para elaboração de coletânea de matérias (clipping) por meio eletrônico e de banco de dados para acesso remoto com clipagem eletrônica de notícias, envolvendo toda e qualquer notícia relevante para o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 353, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 911/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 2/2011.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 0808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscal do Contrato nº 2/2011-MC, assinado em 10.05.2011, processo nº 53000.004259/2011-57, firmado com a empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA, cujo objeto é a contratação de 13 (treze) pontos do serviço especializado de “Broadcast System”, da empresa Agência Estado Ltda, que veicula informações eletrônicas, on-line e em tempo real, de modo a atender às necessidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 354, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 912/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2011.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 0808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscal do Contrato nº 10/2011-MC, assinado em 30.06.2011, processo nº 53000.000411/2011-22, firmado com a empresa ANNT COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento de notícias jornalísticas em mídia televisiva de interesse do Ministério das Comunicações, veiculadas em noticiários/programas nacionais e internacionais, WEBTV, envio de boletins diários e entrega de relatório analítico mensal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 355, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 913/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 18/2011.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 0808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscal do Contrato nº 18/2011-MC, assinado em 22.08.2011, processo nº 53000.035370/2010-12, firmado com a empresa LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento radiofônico (clipping de rádio) e distribuição qualificada de conteúdo jornalístico em áudio para emissoras de rádio, visando atender às demandas da Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 351, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 914/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 6/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAONI DAVID SCANDIUZZI, matrícula nº 1108708, CPF nº 380.821.978-54 e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21, para Fiscal do Contrato nº 6/2014-MC, assinado

em 11.02.2014, processo nº 53000.063855/2011-79, firmado com a empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 188, de 03 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 915/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 11/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 0808171, CPF nº 310.201.351-15 e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21, para Fiscal do Contrato nº 11/2014-MC, assinado em 27.02.2014, processo nº 53000.056983/2013-28, firmado com a empresa VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de jornais e revistas impressos para atender à demanda do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 123, de 14 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 916/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 15/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21, e o servidor ADRIANO DE SÁ GODOI, matrícula nº 1790117, CPF nº 590.898.811-15, para Fiscal do Contrato nº 15/2014-MC, assinado em 09.06.2014, processo nº 53000.035233/2013-12, firmado com a empresa NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 15 pontos de acesso no Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2014-MC e da proposta apresentada pela Contratada.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 325, de 27 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 917/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 31/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e a servidora MARIA SUDÁRIA DOS REIS DOLZAN, matrícula nº 0809482, CPF nº 099.249.701-30, para fiscal do Contrato nº 31/2014-MC, assinado em 12.09.2014, processo nº 53000.15025/2014-88, firmado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA M/E - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 (setenta e cinco) assinaturas eletrônicas de 3 (três) jornais diários destinadas à autoridades do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação, para acesso em computadores de mesa, dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1813, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 918/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 32/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO MORENO SALMEN, matrícula nº 1127805, CPF nº 329.053.478-21 e a servidora MARIA SUDÁRIA DOS REIS DOLZAN, matrícula nº 0809482, CPF nº 099.249.701-30, para fiscal do Contrato nº 32/2014-MC, assinado em 12.09.2014, processo nº 53000.15025/2014-88, firmado com a empresa SAMIO BANDEIRA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas de 2 (dois) jornais diários destinadas à autoridades do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação, para acesso em computadores de mesa, dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1814, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1130/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

Designa Fiscal de Contrato.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União

nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 810025, CPF nº 317.449.401-00 e, em seus impedimentos, o servidor AILTON DA SILVA PINHO, matrícula nº 0158367, CPF nº 279.386.701-20, para Fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE800057, emitida em 21.01.2015, processo nº 53900.023335/2014-22, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, durante o exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1121/2015/SEI-MC**

**DE 10 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do Processo nº 53000.059612/2013-06, instaurada pela Portaria nº 1671, de 1º de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 38, de 6 de outubro de 2014, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **CAROLINE BEZERRA SOUSA**, Contadora, Matrícula SIAPE Nº 1593528, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1128/2015/SEI-MC**

**DE 10 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 10/2015/SEI-MC (PARECER Nº 10/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), de 16/1/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do PARECER Nº 10/2015/SEI-MC (PARECER Nº 10/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), de 16/1/2015, em especial o que consta do parágrafo nº 64, "a", "b", "c" e "d" , no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 379 e nº 442, datadas de 03 de setembro de 2013 e 07 de outubro de 2013, respectivamente, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão, constantes no Processo nº 53000.056474/2012-14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1127/2015/SEI-MC**

**de 10 de março de 2015**

Aprovação em Estágio Probatório e aquisição de estabilidade.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome dos servidores aprovados em estágio probatório na forma do artigo 20 da Lei 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como a data de aquisição da estabilidade no serviço público federal.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data de Início de Exercício</b>	<b>Data de Aquisição de Estabilidade</b>
1911180	ROMULO RODRIGUES FLORES ALVES	25/01/2012	05/02/2015
1912065	GUSTAVO HENRIQUE CATALDO FIALHO	01/02/2012	02/02/2015
1913501	PEDRO PAULO SILVA PEREIRA	03/02/2012	03/02/2015
1917380	BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS	16/02/2012	16/02/2015

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério das Comunicações.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1162/2015/SEI-MC**

**DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.040709/2012-56, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809886, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 454408 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1163/2015/SEI-MC**

**DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.022934/2013-91, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1164/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.005292/2012-85, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente

Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1165/2015/SEI-MC**

**DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.034745/2011-08, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1166/2015/SEI-MC**

**de 12 de março de 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que

constam do Processo nº 53000.030456/2007-45, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA**, Matrícula SIAPE Nº 0454408, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1167/2015/SEI-MC**

**DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.057296/2013-20, instaurada pela Portaria nº 541, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 44-Especial II, de 20 de novembro de 2013, redesignada pelas Portarias nº 207, de 24 de abril de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 16, de 28 de abril de 2014, nº 1752, de 6 de outubro de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 38, de 6 de outubro de 2014, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 01043837 e **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 1593528, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNDAMENTO EC 47/2005</b>	<b>DATA</b>
DORAILZA CRISOSTOMO DE ALMEIDA	0809892	Art. 3º	25/10/2014

Brasília, 09 de março de 2015.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Ricardo Berzoini*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)